



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO N°: 737.786
APENSO: 737.802
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES: VIAÇÃO VARGINHA LTDA E EMPRESA UNIDA
MANSUR & FILHOS LTDA.
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
EXERCÍCIO: 2007

Trata-se de Representações formuladas pela Viação Varginha Ltda. (737.786) e pela Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. (737.802), que apontaram possíveis irregularidades no procedimento licitatório Concorrência Pública nº 003/2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Ubá, visando à concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros naquele Município, do tipo “melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica”, pelo prazo prorrogável de 15 (quinze) anos.

Aos 25 de novembro de 2020, remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator Dr. Durval Ângelo.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora